

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 1.005.053,91 (Hum milhão e cinco mil e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154510006.1.224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$	155.053,91
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31830	R\$	250.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31831	R\$	600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.005.053,91

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 1.005.053,91 (Hum milhão e cinco mil e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte dias do mês de Junho de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:0
2579282947
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BRAMBILLA:02579282
947
Dados: 2024.06.20
15:23:29 -03'00'

Número: 170 Data: 20/06/2024 Hora: 15:32:49
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 022/2024 - Crédito Adicional Suplementar

AX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

“Santa Fé, Capital da Fotografia”